P.M. CARACARAÍ
Proc.: nº. 54/2025
FLS.: nº 606
Ass.:

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2025/SEMCEL

PROCESSO Nº 054/2025

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2025, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE CARACARAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER E **DW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**

O Município de Caracaraí, por meio da **Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, sediada na Praça do Centro Cívico, s/n, Centro, CEP 69.360-000, Caracaraí-RR, inscrito(a) no **CNPJ sob o nº 04.653.408/0001-13**, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS, nomeado pela Portaria de nº 137-C/2025,, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa **DW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.864.869/0001-30, sediada na Avenida Jesualdo Costa Lima, nº 134, bairro Equatorial - CEP: 69.301-000 Boa Vista-RR, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado por NAYARA GUIMARÃES DA SILVA (sócio administrador) tendo em vista o que consta no Processo de nº 054/2024, Adesão a Ata de Registro de Preços de nº 034/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência contratual**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2025/SEMCEL por mais 50 (cinquenta) dias, a partir de **24/09/2025 até 13/11/2025**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLAUSULA TERCEIRA - PUBLICAÇÃO

3.1. Incumbirá ao Contratante divulgar o presente instrumento no Diário Oficial dos Municípios de Roraima.

Caracaraí/RR, 23 de setembro de 2025.

RAFAEL DALL' ARMELINA RAMOS
Secretário Municipal Interino de Cultura,
Esporte e Lazer
Portaria de nº nº 137-C/2025

Nayara Guimarães da Silva
DW COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CONTRATADA
CNPJ/MF sob o nº 27.864.869/0001-30

TESTEMUNHAS:

NOME: Solini Vieira da Silva CPF 026.076.922-10

NOME: Yonara F. dos S. Santos CPF 019.977.352-10

Scanned with CamScanner